# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
**GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE UM CONTRATO DE LICITAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE UMA TELEVISÃO EM CADA RECEPÇÃO, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO, COM O FIM DE TRANSMITIR, INFORMATIVOS SOBRE CUIDADOS PREVENTIVOS À SAÚDE, CONTATOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER E VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E O ACESSO RÁPIDO AO SITE OFICIAL DA PREFEITURA PARA ACESSO AOS SERVIÇOS QUE A PREFEITURA OFERECE”**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar que a Prefeitura Municipal de Boa Vista providencie a instalação de televisores nas recepções das Unidades Básicas de Saúde e no Hospital da Criança Santo Antônio, por meio de um contrato de licitação, a fim de transmitir conteúdos informativos de interesse público.

A medida busca aproveitar o tempo de espera dos usuários do sistema de saúde para veicular orientações educativas sobre cuidados preventivos à saúde, como higiene pessoal, vacinação, alimentação saudável, prevenção de doenças transmissíveis e informações gerais sobre o funcionamento da rede municipal de saúde.

Além disso, os televisores poderão exibir de forma contínua os contatos de urgência e emergência para casos de violência contra a mulher, bem como canais de denúncia e apoio relacionados à violência e exploração de crianças e adolescentes. Dessa forma, garante-se que essas informações cheguem de maneira clara e acessível à população, contribuindo para a conscientização, prevenção e fortalecimento da rede de proteção social.

Trata-se de uma ação simples, de baixo custo e de grande impacto, que alia comunicação, saúde preventiva e cidadania, transformando os espaços de espera em ambientes educativos, acolhedores e informativos.

Assim, considerando os benefícios que essa iniciativa pode proporcionar à comunidade, encaminho esta indicação com a convicção de que sua implementação será de grande relevância para a promoção da saúde e da proteção social em nosso município.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 04 de Setembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.09.04 15:45:36 -04'00'

**DEYVID CARNEIRO**
Vereador do Município de Boa Vista